



## RESOLUÇÃO Nº 048/2019 – CONEPE

Institucionaliza o Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* Mestrado Profissional em Educação Inclusiva - PROFEI, a ser executado no *Campus* Universitário de Sinop.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais e considerando Processo nº 383819/2019, Parecer nº 045/2019-FAEL, Parecer nº 119/2019-Colegiado Regional, Parecer nº 003/2019-PRPPG/SSTS e a decisão do Conselho tomada na 2ª Sessão Ordinária realizada nos dias 24 e 25 de setembro de 2019,

RESOLVE:

**Art. 1º** Institucionalizar o Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* Mestrado Profissional em Educação Inclusiva - PROFEI, a ser executado no *Campus* Universitário de Sinop.

**Art. 2º** O PROFEI possui uma área de concentração: Educação Inclusiva com as seguintes linhas de pesquisa:

- I. Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva;
- II. Inovação Tecnológica e Tecnologia Assistiva;
- III. Práticas e Processos Formativos de Educadores para a Educação Inclusiva.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Cáceres-MT, 24 e 25 de setembro de 2019.

  
**Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin**  
Presidente do CONEPE